



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

INDICAÇÃO 055/2024

Campo Novo de Rondônia, 15 de abril de 2024.

Senhor Presidente, o Vereador que está subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo senhor Prefeito a necessidade de determinar que faça um levantamento nos bens moveis e inservíveis que estão no pátio das secretarias e em péssimas condições, sendo que muitos não tem quaisquer condições de voltar a circular e servir a comunidade, posterior ao levantamento, faça leilão dos mesmos, garantindo assim recursos aos cofres públicos municipais e contribuindo para a eliminação de focos de dengues e outras doenças transmissíveis.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, é de suma importância que determine com a máxima urgência possível o solicitado, pois as localidades estão com muitos veículos sem o devido uso.


Gilmaro Silva de Góes
Vereador - PSD